



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO
- CEEE

REUNIÃO: **ORDINÁRIA 01/2019**
DECISÃO: **45/2019-CEEE**
PROCESSO: **DIVERSOS**
INTERESSADO : **DIVERSOS**

EMENTA: dispõe sobre a homologação de visto para Execução de Obra 001.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da homologação de visto para execução de obra. Considerando os processos de visto para execução de obra, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2018-CEEE, são analisados pela Coordenadoria Técnica, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 413, de 27 de junho de 1997. DECIDIU por unanimidade, pela homologação dos processos de visto para execução de obra, abaixo relacionados:

Protocolo	Nome do Profissional
357612/2018	FLASH SOLUCOES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
356631/2018	ENERGYTEK COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
355148/2018	BRG BRASIL GERADORES-EIRELI
351698/2018	PINA E LIMA INSTALAÇÕES LTDA
351047/2018	ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE
349369/2018	SEP ENGENHARIA ELETRICA EIRELI
358731/2019	TESLA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo(a) Conselheiro(a) Eng. Civ/ Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. José Emmanuel de Carvalho Mesquita Jr.; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Civ/ Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.
Coordenadora da CEEE